

DECRETO Nº 151 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$335.525,66 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 7.553/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.525,66 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	Transferencia Especial - Emenda Parlamentar 202442950006		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(67268)	50.000,00
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	Transferencia Especial - Emenda Parlamentar 202442950006		Suplementação
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(67270)	124.353,26
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	Transferencia Especial - Emenda Parlamentar 202442950006		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(67271)	50.000,00
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.606.1012.1	TRANSF ESPECIAL - EMENDA Nº 202230200012 - AM 0903		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(67247)	67.494,90
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.606.1012.1	TRANSF. ESPECIAL - EMENDA Nº 37930005 - ESTRADAS VI		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(62439)	43.677,50
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2706 – Transferência especial da união.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 07 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390